2.106	Manutenção custeio operacional RP	Custeio operacional mantido	100 %
1.031	Aquisição equipamentos RP	Equipamentos adquiridos	100%

Programa: 0810 – Apoio a Casa Abrigo
Objetivo: Desenvolver ações de atenção a população carente

Ação	Descrição	Produto	Meta	Medida
2.107	Manutenção Recursos Humanos RP	Pessoal mantido	100	%
2.108	Manutenção custeio operacional RP	Custeio operacional mantido	100	%
1.032	Aquisição equipamentos RP	Equipamentos adquiridos	100	%

Programa: 0811 – Apoio Programa Bolsa Família
Objetivo: Desenvolver ações de atenção a população carente

Ação	Descrição	Produto	Meta	Medida
2.109	Manutenção custeio operacional PBF	Custeio operacional mantido	100	%
1.033	Aquisição equipamentos PBF	Equipamentos adquiridos	100	%

Entidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 0812 – Assistência a Criança e Adolescente Curumim
Objetivo: Desenvolver ações de atenção a população carente

Ação	Descrição	Produto	Meta	Medida
2.110	Manutenção Recursos Humanos CURUMIM	Pessoal mantido	100	%
2.111	Manutenção custeio operacional CURUMIM	Custeio operacional mantido	100	%
1.034	Aquisição equipamentos CURUMIM	Equipamentos adquiridos	100	%

Programa: 0813 – Agente Jovem
Objetivo: Desenvolver ações de atenção a população carente

Ação	Descrição	Produto	Meta	Medida
2.112	Manutenção Recursos Humanos JAPREN	Pessoal mantido	100	%
2.113	Manutenção custeio operacional JAPREN	Custeio operacional mantido	100	%

Programa: 0814 – PETI Jornada Ampliada
Objetivo: Desenvolver ações de atenção a população carente

Ação	Descrição	Produto	Meta	Medida
2.114	Manutenção Recursos Humanos MDS	Pessoal mantido	100	%
2.115	Manutenção custeio operacional MDS	Custeio operacional mantido	100	%

Programa: 0815 – Apoio ao Jovem Aprendiz
Objetivo: Desenvolver ações de atenção a população carente

Ação	Descrição	Produto	Meta	Medida
2.116	Manutenção Recursos Humanos FIA	Pessoal mantido	100	%
2.117	Manutenção custeio operacional FIA	Custeio operacional mantido	100	%
1.035	Aquisição equipamentos FIA	Equipamentos adquiridos	100	%

Programa: 0816 – Rede PATI SASC
Objetivo: Desenvolver ações de atenção a população carente

Ação	Descrição	Produto	Meta	Medida
2.118	Manutenção Recursos Humanos SASC	Pessoal mantido	100	%
2.119	Manutenção custeio operacional SASC	Custeio operacional mantido	100	%
1.036	Aquisição equipamentos SASC	Equipamentos adquiridos	100	%

Programa: 0817 – Apoio ao PETI Geração e Renda
Objetivo: Desenvolver ações de atenção a população carente

Ação	Descrição	Produto	Meta	Medida
2.120	Manutenção Recursos Humanos PETGER	Pessoal mantido	100	%
2.121	Manutenção custeio operacional PETGER	Custeio operacional mantido	100	%
1.037	Aquisição equipamentos PETGER	Equipamentos adquiridos	100	%

LEI Nº 823/2007.
EMENTA: Dispõe sobre emenda a Lei 543/2002 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais Deliberou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte
LEI:

Art. 1º - O inciso II do art. 2° da Lei 543/02 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° - [...]
[...]
II - ... O alvará de autorização provisória, valido por 01 (um) ano, poderá ser prorrogado por igual período.
[...]

Art. 2° - Ficam supridos os incisos III e V do art. 17 da Lei 543/02.
Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2007.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2007, EM 28 DE AGOSTO DE 2007.
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que a Portaria n° 279/2007, publicada no Diário Oficial do Município Edição n° 149 de 30/07/2007 instaurou Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos constantes do Processo TCE/RJ n° 222.337-5/2005, que designou a comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias proceder à realização da referida tomada de contas.

Considerando que não houve tempo hábil para a comissão reunir todas as informações e documentos necessários para o cumprimento do referido processo.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento do processo supramencionado pelo Exmo Prefeito Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à referida Tomada de Contas Especial.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Ano 5, n° 151, de 16 de agosto de 2007, Lei n° 819/2007 e Decreto n° 071/2007, no Anexo I onde se lê Reforço lê-se Anulação e onde se lê Anulação lê-se Reforço.

DECRETO N° 075/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, Item I, da Lei nº 759, de 27 de dezembro de 2006;
D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2007.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal				
02.04.122.0401.2.007	3390-30	49	2.000,00	
04.04.122.0401.2.013	3390-39	88	5.000,00	
06.01.12.361.1202.1.032	4490-51	114	15.000,00	
06.03.12.361.1202.2.042	3390-39	152	15.000,00	
08.15.451.1512.1.076	3390-30	193	1.000,00	
09.04.122.0401.2.021	3390-30	226	10.000,00	
09.15.452.1501.2.050	3390-39	230	10.000,00	
10.04.122.0401.2.023	3390-30	249	5.000,00	
12.04.122.0401.2.011	3390-14	263	1.000,00	
12.04.122.0401.2.011	3390-39	266	2.000,00	
02.04.122.0401.2.007	3390-36	50		2.000,0
04.04.129.0410.1.085	3390-36	91		5.000,0
06.01.12.361.1202.1.093	4490-52	115		30.000,0
08.16.482.1601.1.081	4490-61	207		5.000,0
08.16.482.1601.1.082	4490-51	208		5.000,0
10.20.451.1508.2.105	3390-30	254		10.000,0
10.20.451.1508.2.105	3390-39	255		9.000,0
TOTAL			66.000,00	66.000,

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2007

1 – Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2007.

2 _ Contratante : CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU – Contratada FREIRE INFORMÁTICA LTDA.

3 _ Objeto : Acrescer o valor do contrato inicial em R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitent reais) com base na contratação dos Sistemas Integrados de Almoxarifado e Registro de Patrimôni por um período de 06 (seis) meses.

Conceição de Macabu, 02 de julho de 2007..
ELISABETE LOUSA DA SILVA HENRIQUE
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 030/2007

Considerando as denúncias verbais e escritas que a Câmara Municipal tem recebido em relação funcionamento da rede municipal de saúde, mormente no que tange ao atendimento nos Postos Saúde do Município, Hospital Municipal Ana Moreira, Pronto Socorro Municipal, aos exam de raio – X e de análises clínicas realizados no Pronto Socorro Municipal, equipamentos sucatead falta de materiais para exames básicos, não pagamento de horas extra e diárias aos funcionários saúde.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, I creta e Sanciona a seguinte
Resolução:
Art. 1º - Fica determinado a Comissão Permanente de Saúde desta Casa Legislativa, que, f vistoria nos Postos de Saúde do Município, Pronto socorro Municipal, setor de Raio X, La ratórios de Análises Clínicas e Hospital Municipal Ana Moreira.
Art. 2° - Elabore Relatório circunstanciado, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a situação da R Municipal de Saúde.
Art. 3° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiç em contrário.
Conceição de Macabu, 30 de agosto de 2007
Reginaldo Rangel
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato nº 007/2007
2- Fato Gerador : Carta Convite
3- Celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, contratante, e de o Posto de Gasolina Fórmula I de Macabu-LTDA.
4- Objeto: Fornecimento de gasolina.
5- Prazo: Início em 16 de agosto de 2007 e término em 31 de dezembro de 2007.
6- Valor : R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Conceição de Macabu, 16 de agosto de 2007.
Elizabete Lousa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação